



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Comunicação Social

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
41 3350-8640
www.curitiba.pr.gov.br

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO XIX
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 032/2023

Em relação aos questionamentos abaixo a Secretaria Municipal da Comunicação Social – SMCS, esclarece:

Questão 01

Como cita o item “8.2.2 Os subquesitos Raciocínio Básico e Estratégia de Comunicação Publicitária poderão **ter** gráficos, quadros ou tabelas” e o item “8.2.3 Os gráficos, tabelas e planilhas integrantes do subquesito Estratégia de Mídia e Não Mídia”. Como dados de mercado e de contexto são fundamentais para embasar qualquer estratégia, entendemos que para elaborar e construir os subquesitos citados é permitido trazer informações tanto para compor gráficos quanto para embasar textos como, por exemplo, de portais de notícias, veículos, publicações, etc – desde que citada sua fonte. Está correta a nossa interpretação?

R. Os critérios para elaboração da proposta constam no item 8 do edital, assim como os de julgamento no item 9.

Questão 02

Para melhor entendimento das peças corporificadas da Ideia Criativa é permitido que elas sejam aplicadas em simulação nos meios/locais que serão veiculadas? Como mídias OH, digital, etc?

R. Não é permitido.